



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº 233/2022
Vereador Marcelo Jardim

Exmo. Sr. Vice-Presidente,

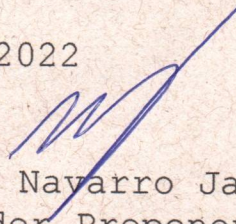
Nos termos regimentais apresento a seguinte
indicação:

Que seja regulamentada a Lei 1844 de 14 de
outubro de 2018.

Justificativa

A lei em comento dá prioridade a pais de
crianças com autismo em filas. Sancionada em 2018
a lei até hoje não tem efetividade pois falta a
expedição de decreto que a regulemente.

Em 29 de agosto de 2022


Marcelo Navarro Jardim
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até ____/____/____

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas